



REQUERIMENTO N.º

RQ 833 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Fundação Jardim Zoológico de Brasília a respeito da manutenção de animais idosos confinados em recinto de concreto.

L I D O
Em, 18.08.15

Secretaria Legislativa

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, que sejam solicitados esclarecimentos ao Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília acerca da manutenção de animais idosos confinados em recinto de concreto sem acesso à luz solar e a gramado.

Solicito que aquele Zoológico apresente as motivações para a adoção dessa medida e, ainda, indique quais as ações estão sendo providenciadas a fim de restaurar, com a máxima urgência, as condições dignas de vida desses animais, que, além de estarem idosos, são portadores de doenças, demandando, por isso, tratamento especial e não o abandono e a negligência ora noticiada.

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/08/2015 16:47
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 833 /2015
Fis. Nº 01 Bete



JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi noticiado na imprensa e nas redes sociais que a Fundação Jardim Zoológico de Brasília mantém felinos idosos confinados em recinto de concreto sem acesso à luz solar e a gramado.

Conforme publicado no site oficial da Globo, G1, em 5 de agosto de 2015, "Dois felinos idosos e doentes vivem confinados em recintos de concreto de 70 m², restritos ao público, no Zoológico de Brasília. O leão Dengo, que sofre de Aids felina, está há pelo menos quatro anos vivendo no espaço, que não tem grama ou acesso à luz do sol. A onça pintada Tuan tem problemas renais e foi transferida há dois meses para o local. Ativistas afirmam que os bichos vivem em condições "deploráveis" e que o zoológico se nega a transferir os bichos para um santuário."

Não restam dúvidas de que essa notícia causa indignação e revolta, porquanto transparece a falta de compaixão com animais que abrilhantaram o zoológico no passado. Agora tais animais são confinados, o que certamente só agrava a situação da saúde deles.

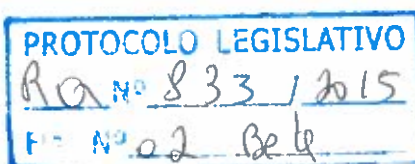
Não se pode olvidar que é dever de todos preservar e proteger a integridade e a qualidade de vida dos animais, haja vista o preceito contido no art. 225, VII, da Carta Política de 1988, e o inserto no art. 296 da Lei Orgânica do Distrito Federal, *in verbis*:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

[...]

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (Regulamento)

Art. 296. Cabe ao Poder Público proteger e preservar a flora e a fauna, as espécies ameaçadas de extinção, as vulneráveis e raras, vedadas as práticas cruéis contra animais, a pesca predatória, a caça, sob qualquer pretexto, em todo o Distrito Federal. ✓





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Assim, é inconcebível admitir que quem tenha institucionalmente e legalmente a responsabilidade de zelar e preservar a saúde, a integridade dos animais não o faça.

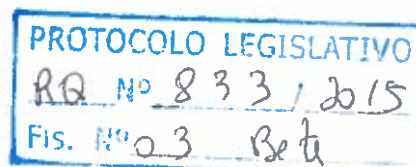
Em face disso e, também, diante da gravidade da situação apontada e, ainda, ante as atribuições desta Casa de Leis estabelecidas no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, reputo imprescindível que esta Câmara Legislativa fiscalize e acompanhe as ações executadas pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília com o fito de serem extirpadas condutas como a delineada neste Requerimento.

Diante do aventado, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



RODRIGO DELMASSO
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 833/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 19/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

